



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3300/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Setembro de 2021.

| | |
|---|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|---|---|

Presidência

Ato

Ato

AVISO

AVISO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

considerando a publicação no Diário Oficial da União, em 16/08/2021, do Decreto que concedeu aposentadoria ao EXMO. DESEMBARGADOR CLÉBER JOSÉ DE FREITAS, a partir de 16/08/2021;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

considerando que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz(a) Titular de Vara, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 93, incisos II e III, da Constituição da República c/c o art. 86 da Lei Complementar n. 35/79;

considerando as determinações contidas na Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

considerando, mais, o disposto no art. 74 do Regimento Interno deste Tribunal,

CIENTIFICA os(as) MM. Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos(as) interessados(as) na promoção em tela, a ser realizada por e-PAD dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente